Id:089B9B473F7732DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

A Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, através da Agente de Contratação instituída pela Portaria nº 256/2025, de 05 de novembro de 2025 torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital: conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Abertura da Sessão: 17 de Abril de 2026, a partir das 08h30min.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município, FPM, ISS, ICMS, Outros no Elemento despesa: 44.90.51.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: http://www.licitacoesjaicospi.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 31 de Março de 2026.

Iris Pontes Silva
Agente de Contratação

Id:167C51FAE6DB33E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: HIVELLYSE DE OLIVEIRA SOUSA RAMOS EIRELE (MARCONIS CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 41.551.693/0001-98, estabelecida na Rua Antenor Neiva, nº 281, Bairro Serranópolis, CEP: 64.575-000, Jaicós - PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI .

Valor Total: R$ 63.520,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, ISS e outros Recursos Próprios.

Assinatura: 31/03/2026.

Vigência: 12(doze) meses, até 31/03/2027.

Id:167C51FAE6DB2739

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº070/2026-GP **Jatobá do Piauí-PI, 30 de março de 2026.**

"Dispõe sobre progressão por tempo de serviço, de Servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí-PI, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Jatobá do Piauí-PI.

CONSIDERANDO, a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para expedir decretos e atos administrativos, conforme atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Jatobá do Piauí-PI;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 31 da Lei Municipal nº 223, de 13 de dezembro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da educação do Município e estabelece os critérios para a progressão funcional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO, que a progressão funcional é um direito dos servidores públicos que preenchem os requisitos legais, representando um dever da Administração Pública promover o seu enquadramento na classe ou nível correspondente, em conformidade com o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor cumpriu o interstício e os demais requisitos exigidos pela legislação municipal para a concessão da progressão por tempo de serviço, fazendo jus à mudança de nível.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a mudança de nível salarial da servidora efetiva, Flávia Maria Ferreira da Silva, inscrita no cpf sob o nº¨469.863¨, Mat.: 627, ocupante do cargo de Professor(a) 25horas, Classe-C, nível-II para nível-III, nos termos do art.31 da Lei de nº223/2010 de 13 de dezembro de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Dados: 2026.03.30 09:57:28 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal, de jatobá do Piauí-PI